



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO "

Aos 06 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 5, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		5ª
5. Referência		Junho
6. Valor recebido	R\$	R\$4.000,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$4.000,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11581/2015 vol 1 a 3. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.